

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 884

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170036082, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Progressão na Carreira, do nível “A” para o nível “B”, na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
ALBA LUCIA SANTOS PINHEIRO	734241813	DCS	Adjunto	01/05/2017
ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES	732804720	DCS	Adjunto	01/05/2017
CARINA DE FARIAS GONCALVES	735787016	DCAC	Auxiliar	01/05/2017
LAILA BRICHTA	734034834	DFCH	Adjunto	01/05/2017
LIVIA ANDRADE COELHO	735236340	DCIE	Adjunto	01/05/2017
LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO	735811352	DCAA	Assistente	01/05/2017
RAFAEL MARANI BARBOSA	735788096	DCAA	Adjunto	01/05/2017
ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA	734241805	DLA	Adjunto	01/05/2017
SONIA MARIA ISABEL LOPES FERREIRA	733855415	DCS	Adjunto	01/05/2017

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)